



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

FLASH INFO COVID-19 - Nº 89

29 de junho de 2020

Legislação

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2020 – D.R. n.º 123/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-06-26](#)

Declara a situação de calamidade, contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Decreto-Lei n.º 28-B/2020 – D.R. n.º 123/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-06-26](#)

Estabelece o **regime contraordenacional**, no âmbito da situação de calamidade, contingência e alerta (*estabelece o regime sancionatório aplicável ao incumprimento dos deveres estabelecidos por declaração da situação de alerta, contingência ou calamidade*).

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu